

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1005/DGP/IFRS, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23370.000525/2018-70,

## **RESOLVE**

Autorizar o Afastamento Stricto Sensu, ao servidor **FRANCISCO JOSE VON AMELN LUZZARDI**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº 2673972, SIAPECAD nº 01441508, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração (Rio Grande)*, para participação em programa de pós- graduação, Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 12/06/2019 a 11/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavia Garcez, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, em 06 de junho de 2019 as 14:53. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de junho de 2019 as 13:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A617240E8B912C15BB405CD53F39C54B